CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Nº 455 CENTRO (38) 3780-0363
CEP. 39219-000 AUGUSTO DE LIMA MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2026

Nos termos do Edital de Concurso Público da Câmara Municipal de Augusto de Lima, nº 001/2026, **ficam alteradas as cláusulas a seguir discriminadas,** nos termos seguintes e**:**

Considerando: A necessidade de ajustes técnicos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a aplicação das provas objetivas de forma mais efetiva quanto à transparência e segurança do respectivo Processo de Concurso Público;

Decide:

I – Fica incluído no Edital 001/2026 o subitem 4.2.1, com a seguinte descrição:

4.2.**1** – A Câmara Municipal de Augusto de Lima disponibilizará em sua séde durante o período de inscrições e ainda até o prazo final do concurso, computadores com acesso à internet e pessoal com atribuição de auxiliar os candidados e/ou seus procuradores a realizarem inscrição de forma presencial e ainda para a apresentação de recursos, comunicados e demais atos que têm a necessidade da comunicação do candidato com a Gerência do Processo de Concurso, sendo de forma gratuita em todas as fases do concurso.

II – Ficam alterados os itens 4.10 e 4,11 do Edital 001/2026 passando a ser o seguinte:

4.10 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, salvo em casos de cancelamento, suspensão, não realização do Concurso Público, adiamento do concurso, alteração da data das provas, indeferimento da inscrição, exclusão de cargo ofertado, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo ou outras situações inesperadas que possam causar prejuízo aos candidatos.

4.11 - Na ocorrência, a qualquer momento, das hipóteses previstas no item anterior, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou procurador, por meio de solicitação à Câmara Municipal de Augusto de Lima no endereço eletrônico **cmalimamg@yahoo.com.br**.

III – Fica alterado o item 6.3 e incluído o subitem 6.3.1 do Edital 001/2026 passando a ser o seguinte:

6.3 – O candidato deverá apresentar e anexar â internet ou enviar declaração conforme o modelo do **ANEXO IV**, fotocópia legível, frente e verso, da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente de valor legal e fotocópia legível do CPF.

6.3.1 – A comprovação de hipossuficiência poderá também ser requerida mediante a apresentação de Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, conforme disposto na Lei Federal 7.115/1983, fazendo juntar cópia do R.G. e C.P.F.

IV – Fica excluído o **item 11** e seus respectivos subitens e incisos do Edital de Concurso 001/2026, sendo renumerados os demais.

V – Fica alterado o item **13.1, renumerado para 12.1,** do Edital 001/2026 passando a ser o seguinte:

12.1 - Caberão recursos em face de toda e qualquer decisão que venha a interferir na esfera de direitos subjetivos dos candidatos, dirigidos à Comissão de Processo do Concurso Público, desde que interposto dentro do prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação ou divulgação, sendo o rol abaixo meramente exemplificativo:

VI – Fica alterado o Anexo VIII do Edital 001/2026, relativo ao Cronograma do Concurso onde foram alteradas os prazos de interposição de recursos passando para 3 (três) dias úteis.

Augusto de Lima, 27 de outubro de 2026.

Comissão

Franz Wesbleys Martins	**Iracele Divina Xavier R. Santos**	**Dynara Alessandra Gomes**
C.P.F. 001.838.316-59	**C.P.F. 944.480.196-91**	**C.P.F. 017.453.186-90**